



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0810

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Portaria 044, de 28 de janeiro de 2025

PÁGINA 03:

ERRATA

PÁGINA 04:

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 05:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PÁGINA 06:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 044, de 28 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentar ao seguinte servidor:

- JANAINA DE CASSIA SIMIONI, 30 dias, a partir 29/01/2025 a
27/02/2025, referente ao período de 2023/2024.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0810

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
ERRATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
(PÁGINA 02)

LEIA-SE

13º TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 968/2021. Contratado. Editora Dangus Ltda. Objeto: **Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de janeiro de 2026, conforme cláusula quinta, prevista no referido contrato, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.** Assinatura: 23/01/2025. Guzolândia-SP, 28/01/2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3





Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente de Guzolândia

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL constituída na forma da Resolução 01/2024, torna publico a convocação de 01 suplente da eleição suplementar realizada no dia 21 de julho de 2024, para cobrimento de férias das conselheiras tutelares do município de Guzolândia realizada no dia 21 de julho de 2024.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
3º	Bruna Lopes Batista dos Santos	69

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente documento, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no anexo I do Edital nº 01/2024.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Guzolândia, 28 de Abril de 2025.

Fabricio Antonio de Brito
Vice Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0810

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2.024

I – COMPARATIVOS:	Valores expressos em R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	28.694.715,73		32.159.935,37	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	862.344,44	3,01	811.289,86	2,52
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.833.116,32	5,70
	1.721.682,94	6,00	1.929.596,12	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Guzolândia, 28 de janeiro de 2025

MARIA CRISTINA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

IRINEU POZZA
Contabilista CRC-Nº 1SP93734/0-7

MARLI SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0810

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2.024

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MES REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	53.927,29	53.430,22	56.089,84	55.748,81	59.191,48	55.031,38	53.374,41	58.110,92	55.311,01	58.946,02	54.841,71	78.439,98	692.443,07
Mão-de-Obra terceirizada	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.582,37	2.582,57	2.582,47	2.582,47	2.582,47	2.582,47	30.488,82
Encargos Sociais	11.324,72	11.220,34	11.778,85	11.707,24	5.087,09	4.952,82	4.803,68	5.229,97	4.961,98	5.087,83	4.919,73	7.283,71	88.357,97
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	67.751,01	67.149,56	70.367,69	69.955,05	66.777,57	62.483,20	60.760,47	65.923,46	62.855,46	66.616,32	62.343,91	88.306,16	811.289,86
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	67.751,01	67.149,56	70.367,69	69.955,05	66.777,57	62.483,20	60.760,47	65.923,46	62.855,46	66.616,32	62.343,91	88.306,16	811.289,86

MARIA CRISTINA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

IRINEU POZZA
Contador - CRC Nº 1SP093734/D-7

MARLI SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6

